

PORTARIA Nº POR-003/2015 CONFORME PROCESSO-007/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/01/2015 17:05:23

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 05/01/2015

Lido Sessão: Ordinária de 05/01/2015

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 023/2014 subscrita pelo servidor **GABRIEL OAIGEN FLECK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Gabriel Oiaigen Fleck, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial e Protocolo, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 14/01/2015 e término no dia 02/02/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Janeiro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente